Associação de Regantes e Beneficiários do Algarve
A.R.B.A.
8600 - 260 ODIÁXERE - LAGOS
Tel: 282 77 09 70
Fax: 282 79 83 05
E-mail: geral@arba.pt

Circular Informativa 1/2024

Exmos Senhores Regantes,

Dirigimo-nos a V. Exas para vos dar conhecimento da situação em que se encontra o armazenamento da albufeira da Bravura na presente data. Infelizmente, as notícias não são animadoras.

Decorridos 5 meses do período húmido (época das chuvas) a situação mantém-se bastante preocupante, muito idêntica ao ano transato, num quadro de seca meteorológica e hidrológica.

Nesta data, **a albufeira tem 4,3 hectómetros cúbicos armazenados, o correspondente a 12,5%** da sua capacidade total, com menos 0,2 hectómetros cúbicos, relativamente a igual período do ano passado.

As disponibilidades hídricas (superficiais e subterrâneas) têm vindo a decrescer a cada ano que passa. Infelizmente o encaixe não acompanha os consumos crescentes desta região. **O Barlavento Algarvio continua "no vermelho" no que respeita às reservas, tanto superficiais como subterrâneas.**

Face ao exposto e ao estipulado na **Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024 de 20 de Fevereiro**, que reconhece a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca e aprova um quadro de medidas de resposta, o ponto 9 da referida Resolução determina que **a água armazenada na albufeira da Bravura apenas pode ser utilizada para o abastecimento público**, ficando suspensos temporariamente os Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) para outros usos.

Atendendo à situação atual e à Resolução supra mencionada, adivinha-se uma campanha com as mesmas restrições dos anos anteriores (2022 e 2023). Assim, quem dependa exclusivamente da água da albufeira da Bravura para rega, não deve avançar para a sementeira e plantação de culturas anuais.

Na oportunidade, **apelamos a todos os proprietários com terrenos contíguos aos canais de rega, que cortem as suas árvores e ramadas sobre o canal**. Relembramos que existe uma área expropriada em ambas as margens que varia entre 1 e 2,5 metros. Caso não sejam cortadas pelo proprietário, o pessoal da ARBA irá cortar toda a vegetação sobre a área expropriada e colocará no terreno do beneficiário.
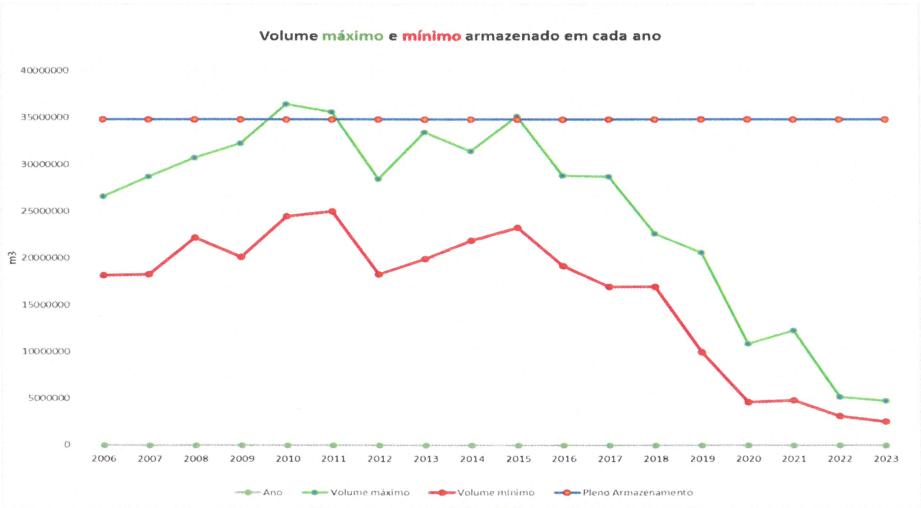
Odiáxere, 08/03/2024 A DIRECÇÃO